

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 333/2006

Mensagem 0157/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP Nº 333, de 14 de dezembro de 2006

TEXTO

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

SUPLEMENTAÇÃO:

Func.Programática: 06.182.1029.4570.xxxx

PROGRAMA/AÇÃO: – Recuperação de Danos Causados por Desastres - Em Municípios do Estado do Ceará.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

GND: 4

MOD. APLIC: 40

CANCELAMENTO:

Func.Programática: 06.102.9457.0182.0103

PROGRAMA/AÇÃO: Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

GND: 4

MOD. APLIC: 90

A Presente emenda visa minimizar os problemas ocasionados pelas intempéries pluviométricas que assolaram o Estado do Ceará no corrente ano, contribuindo com a prevenção de situações calamitosas, em especial, vias municipais, que, hoje, se encontram em estado de precariedade causando o isolamento de distritos circundantes das sedes municipais, criando e suplementando, no orçamento de 2006, o Programa de Recuperação de Danos Causados por Desastres – Em Municípios do Estado do Ceará, que, no OGU 2006 não contemplou os municípios cearenses para minimizar as calamitosas situações que sofrem com a desestruturação causada pelas chuvas.

CÓDIGO 3320

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EUNÍCIO OLIVEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/12/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

